



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

**PORTARIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
Nº71/2024**

Diário Oficial Eletrônico Administrativo da 5ª Região nº 55  
Disponibilização: 20/03/2024  
Publicação: 21/03/2024

Homologar o resultado da avaliação de desempenho.

**O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 19 e 30, alínea “a”, da Resolução nº 043/2008/CJF;

**CONSIDERANDO** que a Resolução nº 107/2010/CJF acrescentou à Resolução nº 043/2008/CJF o art. 17-A, determinando que o estágio probatório tivesse duração de trinta e seis meses contados da data de entrada em exercício do servidor;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a delegação de competência à Direção da Secretaria Administrativa, de que trata a Portaria da Direção do Foro nº 046/2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o resultado da avaliação de desempenho do servidor LEANDRO MORGADO PULLIG, matrícula nº PB 1138, TÉCNICO JUDICIÁRIO / ADMINISTRATIVA, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, por ter satisfeito as condições do Estágio Probatório, declarando-o confirmado no cargo a partir de 21 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **HUGO ANDRADE CORREIA LIMA FILHO, DIRETOR(A) DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO**, em 18/03/2024, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4169273** e o código CRC **57AF3E2A**.